



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

**JUSTIFICATIVA**

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando à demanda, solicitou a contratação de empresa para realizar a coleta, tratamento e destinação final dos resíduos gerados pela Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

**DO OBJETO:**

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar e aprimorar a prestação dos serviços à população, e para manter sua eficiência e seu bom funcionamento, se viu necessário efetuar a contratação de empresa especializada para realizar a coleta, tratamento e destinação final dos resíduos gerados pela Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação de empresa, justifica-se visto à necessidade de realizar a coleta, tratamento e destinação final dos resíduos gerados, considerando que a coleta e tratamento destes resíduos são de extrema importância para o bom funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e também um processo necessário para alcançar resultados satisfatórios de desempenho, e como não está sendo possível realizar o descarte dos resíduos no aterro sanitário do Município de Juína/MT, em função de pendências com licenciamento ambiental, o resíduo está sendo depositado na sede da ETE, gerando grande demanda para destinação final e tratamento, evitando assim sanções e multas dos órgãos ambientais.

Como resultados esperados, a realização das aquisições visa suprir às necessidades da Autarquia e atender às demandas do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

Juína/MT, 08 de Dezembro de 2021.

Neucir Luis Paravisi

Diretor do Departamento Administrativo  
Portaria nº. 112/2021